



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

### CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Nacional de Recursos Eleitorais (CNRE), instituída pela Portaria CONTER nº 160, de 06/12/2021, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao disposto no artigo 48 do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 19, de 24/11/2021, publicada no DOU nº 222, de 26/11/2021, torna público a todos os profissionais das técnicas radiológicas inscritos no Sistema CONTER/CRTRs, o calendário eleitoral infra descrito, com o fulcro de atender as determinações insculpidas em referido Regimento:

PRAZOS	DESENVOLVIMENTO
03/01/2022 a 21/01/2022	Prazo de inscrição dos candidatos junto à respectiva unidade regional (CRTR) – (artigos 56 e 61).
24/01/2022	Entrega dos documentos de inscrição de candidatura pelo funcionário do Regional à Comissão Eleitoral.
24/01/2022 a 27/01/2022	Análise pela Comissão Eleitoral das condições eleitorais de cada candidato (artigo 64), observando as condições dispostas pelos artigos 26, 27, 28 e 57.
28/01/2022	Publicação sobre o deferimento da inscrição e/ou solicitação de esclarecimentos do candidato à Comissão Eleitoral (artigos 45 e 64).
31/01/2022 e 01/02/2022	Prazo para que o candidato preste esclarecimentos e saneie as pendências apontadas pela Comissão Eleitoral (artigo 65).
02/02/2022	Prazo para que a Comissão Eleitoral analise e emita resposta definitiva sobre deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato (artigos 45 e 65, §§2º e 3º).
03/02/2022	Publicação da decisão final sobre a inscrição do candidato (artigo 45).
04/02/2022 e 07/02/2022	Prazo para o candidato interpor recurso perante a Comissão Nacional de Recursos Eleitorais sobre decisão proferida pela Comissão Eleitoral, com observância às matérias previstas nos artigos 26,27 e 28. (artigo 65, §4º, e artigo 68)
08/02/2022	Período de análise de admissibilidade dos recursos.
09/02/2022	Publicação, no sítio eletrônico do CONTER, do resultado dos recursos e/ou intimação para contrarrazões.
10/02/2022 e 11/02/2022	Prazo para apresentação de contrarrazões.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

14/02/2022	Remessa dos recursos e respectivas contrarrazões à Comissão Nacional de Recursos Eleitorais (CNRE).
15/02/2022 a 17/02/2022	Prazo para a Comissão Nacional de Recursos Eleitorais analisar os recursos e emitir resposta definitiva sobre deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato
18/03/2022	Publicação oficial da decisão terminativa da Comissão Nacional de Recursos Eleitorais sobre a inscrição do candidato.
03/04/2022	Prazo final para o envio do token individual aos profissionais para viabilizar a geração de senha para a votação.
12/04/2022	Publicação e divulgação da lista preliminar dos eleitores aptos a votar por meio do sítio eletrônico do CONTER.
25/04/2022	Publicação e divulgação da lista definitiva dos eleitores aptos a votar por meio do sítio eletrônico do CONTER.
25/04/2022	Publicação e divulgação dos candidatos elegíveis.
Das 13h00 do dia 03/05 às 13h00 do dia 05/05/2022	Período previsto para a votação (§1º, art.15, Instrução Normativa Eleitoral nº 01/2021) na modalidade virtual, por meio eletrônico, via WEB, inclusive em equipamento e local disponibilizado pelo próprio Regional (art.11, Instrução Normativa Eleitoral nº 01/2021) como delegacias e sede (§§3º e 4º, art.11, Instrução Normativa Eleitoral nº 01/2021) e na modalidade presencial (art.30, Instrução Normativa Eleitoral nº 01/2021).
05/05/2022	Publicação e divulgação do resultado da votação.
05/05/2022	Prazo final para que os candidatos eleitos apresentem informações sobre a prestação de contas relativas à propaganda eleitoral (artigo 102).
06/05/2022 e 09/05/2022	Período de análise e julgamento, pela Comissão Eleitoral, das contas apresentadas pelos candidatos (artigo 103).
10/05/2022	Publicação e divulgação do resultado emitido pela Comissão Eleitoral sobre a apreciação das prestações de contas apresentadas pelos candidatos.
11/05/2022 e 12/05/2022	Prazo para interposição de recurso perante a Comissão Nacional de Recursos Eleitorais, nos termos do artigo 104.
13/05/2022	Período de análise de admissibilidade dos recursos interpostos pela Comissão Eleitoral.



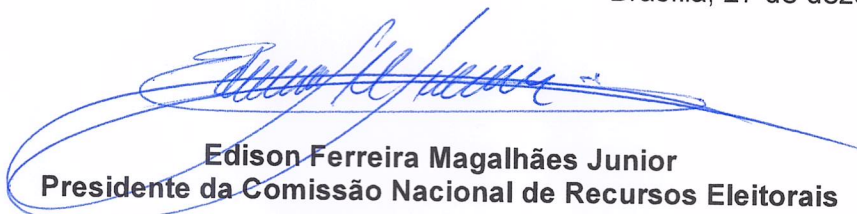




CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

16/05/2022	Publicação e divulgação do resultado dos recursos interpostos quanto a admissibilidade e/ou intimação para apresentação de contrarrazões.
17/05/2022 e 18/05/2022	Prazo para apresentação de contrarrazões.
19/05/2022	Remessa dos recursos interpostos e respectivas contrarrazões à Comissão Nacional de Recursos Eleitorais.
23/05/2022 a 25/05/2022	Período de análise e julgamento pela Comissão Nacional de Recursos Eleitorais dos recursos interpostos e contrarrazões.
26/05/2022	Publicação e divulgação do resultado terminativo quanto ao julgamento dos recursos e envio às Comissões Eleitorais Regionais.
27/05/2022	Período para que a Comissão Eleitoral do respectivo regional conclua os trabalhos referentes ao processo eleitoral e expeça ata final e a encaminhe ao CONTER (artigo 113).
30/05/2022 a 01/06/2022	Período para que a Comissão Nacional de Recursos Eleitorais elabore relatório final conclusivo e encaminhe à Diretoria do CONTER (artigo 114).
01/06/2022	Deliberação pela Diretoria e/ou Plenário do CONTER sobre a homologação ou não do pleito (artigo 114, §2º).
03/06/2022	Publicação da homologação do pleito eleitoral junto ao Diário Oficial da União.

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

  
**Edison Ferreira Magalhães Junior**  
**Presidente da Comissão Nacional de Recursos Eleitorais**

